

PORTARIA Nº 145/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ELEN CRISTINE ANDRIGHETTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 31 de julho de 2023, a **Sra. ELEN CRISTINE ANDRIGHETTO**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.649-59, RG nº. X.XXX.174 SSP/SC, do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 120, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de julho de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 145/2023</u>
DATA:	<u>31/07/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4287</u>
<u>Luís</u> Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 145/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Publicação Nº 5005117

PORTARIA Nº 145/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ELEN CRISTINE ANDRIGHETTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 31 de julho de 2023, a Sra. ELEN CRISTINE ANDRIGHETTO, portadora do CPF nº. XXX.XXX.649-59, RG nº. X.XXX.174 SSP/SC, do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 120, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de julho de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretaria de Administração